



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

Relatório de Gestão

2014

Administração Regional Saúde Norte, IP

ÍNDICE

1. Caracterização Geral	3
1.1. Elementos de Identificação.....	3
1.2. Organograma	6
1.3. Recursos Humanos.....	6
2. Atividade desenvolvida.....	8
2.1. Movimento Assistencial	8
2.2. Atividade dos Serviços Centrais.....	12
3 . Análise Económica e Financeira	13
3.1. Demonstração de Resultados	13
3.2. Receitas Cobradas, Despesas Pagas e Dívidas	16
Anexos.....	18



1. Caracterização Geral

1.1. Elementos de Identificação

Designação: Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS Norte, IP)

N.º de Identificação: 503 135 593

Endereço: Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto

Enquadramento Geral:

Em resultado do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) as Administrações Regionais de Saúde (ARS) adotaram um novo modelo organizativo, na sequência do exposto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, que aprovou a orgânica das ARS. No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respetivos serviços.

Neste contexto o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, veio aprovar a nova orgânica do Ministério da Saúde (MS), pelo que concretizado o modelo estrutural e orgânico do Ministério, importava rever a orgânica de cada serviço, nomeadamente a das ARS, sendo tal desiderato concretizado pelo Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro. Assim, as ARS reestruturam o seu modelo de funcionamento, permitindo simplificar e eliminar, no contexto do Ministério e da reorganização nele operada, estruturas e hierarquias cujas competências podem ser exercidas dum modo mais eficiente.

De acordo com o preconizado no Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, as ARS:

- São institutos públicos integrados na administração indireta do Estado, dotadas de autonomia administrativa, financeira e património próprio – cfr. n.º 1 do art.º 1.º;
- Prosseguem as suas atribuições, sob superintendência e tutela do membro do governo responsável pela área da saúde – cfr. n.º 2 do art.º 1.º.

O art.º 3.º do citado diploma evidencia a missão das ARS, ou seja, *“garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade,*



adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir políticas e programas de saúde na sua área de intervenção".

São atribuições das ARS no âmbito das circunscrições territoriais respetivas nomeadamente:

- Executar a política nacional de saúde, de acordo com as políticas globais e sectoriais, visando o seu ordenamento racional e a otimização dos recursos;
- Participar na definição das medidas de coordenação intersectorial de planeamento, tendo como objetivo a melhoria da prestação de cuidados de saúde;
- Colaborar na elaboração do Plano Nacional de Saúde e acompanhar a respetiva execução a nível regional;
- Desenvolver e fomentar atividades no âmbito da saúde pública, de modo a garantir a proteção e promoção da saúde das populações;
- Assegurar o planeamento regional dos recursos humanos, financeiros e materiais, incluindo a execução dos necessários projetos de investimento, das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, supervisionando a sua afetação;
- Orientar, prestar apoio técnico e avaliar o desempenho das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, de acordo com as políticas definidas e com as orientações e normativos emitidos pelos serviços e organismos centrais competentes nos diversos domínios de intervenção;
- Emitir pareceres sobre planos diretores de unidades de saúde, bem como sobre a criação, modificação e fusão de serviços.

A Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio aprovou os estatutos da ARSN, IP (publicados em anexo ao referido diploma), determinando a sua organização interna na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que definiu a missão e as atribuições das ARS. A ARSN, IP é constituída "por serviços centrais, e ainda por serviços desconcentrados designados por agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES) ". São serviços centrais da ARS:

- Departamento de Saúde Pública;
- Departamento de Estudos e Planeamento;
- Departamento de Contratualização;
- Departamento de Gestão e Administração Geral (no qual se encontra a UGF);



- Departamento de Recursos Humanos;
- Gabinete de Instalações e Equipamentos;
- Gabinete Jurídico e do Cidadão.

De acordo com os **censos de 2011** a ARS Norte, IP concentra aproximadamente 35% da população do continente, distribuída pelos 8 distritos conforme ilustra o quadro infra, sendo que cerca de 12% da respeitante a esta ARS se reporta aos 18 concelhos, pertencentes aos distritos de Aveiro, Guarda e Viseu, que transitaram da ARS Centro, IP.

Quadro 1 – População Residente

Distrito	Ano	
	2011	Peso %
Braga	848.165	23,0%
Bragança	136.252	3,7%
Porto	1.817.119	49,2%
V. Castelo	244.836	6,6%
Vila Real	206.661	5,6%
Aveiro (7 Concelhos)	323.378	8,8%
Guarda (1 Concelho)	7.312	0,2%
Viseu (10 Concelhos)	105.886	2,9%
ARS Norte	3.689.609	35%
Continente	10.561.614	

Os utentes inscritos nos Centros de Saúde (CS) da Região de Saúde do Norte (vide quadro 2) excedem em cerca de 4% (9% em 2011) a população residente. Note-se que este excedente tem originado diligências, conforme demonstra a sua redução, tanto por parte da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) como dos ACES, no sentido de identificar eventuais duplicações de inscrições para posterior atualização nos ficheiros informáticos do SINUS, se for o caso. A criação de Unidades de Saúde Familiar (USF) em conjunto com a reestruturação das listas médicas tem também potenciado um maior rigor nas bases de dados.



O número de utentes sem médico de família (excluindo os sem médico por opção) perfaz 166.549, representando 4,4% da população inscrita. Salientar que mais de 95% dos utentes têm já médico de família atribuído, resultado para que muito contribuíram as USF, que englobam já cerca de 66% dos utentes inscritos na região norte.

Quadro 2 - Utentes Inscritos nos Centros de Saúde

	Dez-14	Peso
Sem médico de família	166.549	4,4%
Sem médico de família por opção	9.036	0,2%
Com médico de família	3.648.060	95,4%
População Inscrita	3.823.645	100,0%
Inscritos nas USF	2.507.087	65,6%

Fonte: SIARS (inclui ULS Matosinhos, Alto Minho e Nordeste)

1.2. Organograma (Vide Anexo I)**1.3. Recursos Humanos**

O quadro 3 – Recursos Humanos evidencia o número de efetivos por grupo profissional. Os efetivos médicos (29%), enfermeiros (30%), assistentes técnicos (22%) e assistentes operacionais (10%) representam, no conjunto, 91% dos efetivos globais da ARS Norte, IP.

Dos 8.411 efetivos globais (independentemente do tipo de vínculo), 8% pertencem à estrutura central da ARS Norte, IP; no contexto dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), médicos (31%) e enfermeiros (32%) representam 63% dos profissionais alocados a estes serviços de proximidade.

Note-se que a percentagem de técnicos superiores afetos aos CSP se cifra em 2% (nos Serviços Centrais 30%), o que face à implementação dos ACES e à maior exigência funcional destas estruturas evidencia carência de recursos a este nível.

Quadro 3 – Recursos Humanos

	Efetivos a 31-12-2014		
	Serviços Centrais	Cuidados de Saúde Primários	Total
Dirigente Superior	4	0	4
Dirigente Intermédio	11	0	11
Médico	42	2.424	2.466
Técnico Superior	208	155	363
Técnico Superior de Saúde	65	76	141
Enfermeiro	61	2.461	2.522
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10	177	187



Efetivos a 31-12-2014			
	Serviços Centrais	Cuidados de Saúde Primários	Total
Assistente Técnico	179	1.659	1.838
Assistente Operacional	80	775	855
Informático	23	1	24
Outro Pessoal			0
Total	683	7728	8411

Fonte: Balanço Social

Do Balanço social foi, ainda, retirada a seguinte informação:

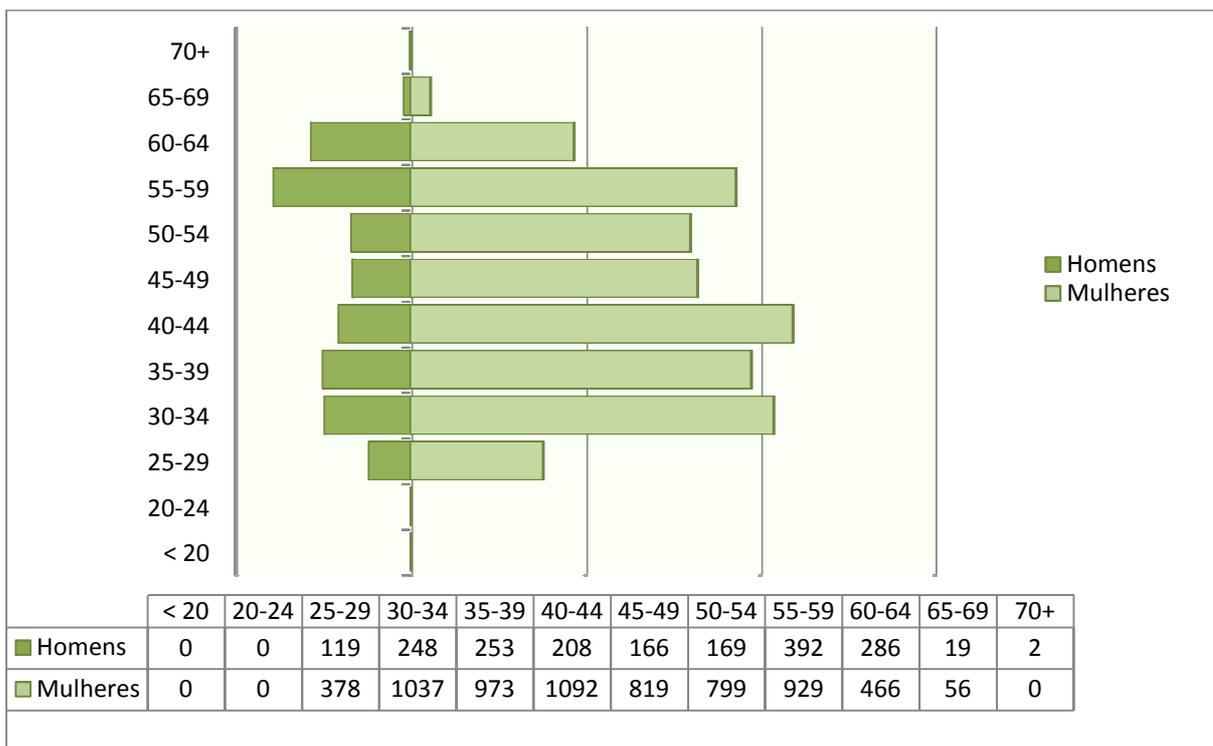
- No que concerne à modalidade de vinculação, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (6.882 profissionais) e o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1.020 profissionais) representam cerca de 91% dos efetivos da ARS Norte, IP.

- Os profissionais da ARS Norte, IP são maioritariamente mulheres – 78%.

Esta disparidade é mais evidente nos grupos profissionais de enfermagem em que a população feminina atinge 87% e nos assistentes operacionais (83%) e assistentes técnicos (81%).

- A estrutura etária dos efetivos apresenta a seguinte distribuição:

Ilustração 1 - PIRÂMIDE ETÁRIA



**2. Atividade Desenvolvida****2.1. Movimento Assistencial**

Territorialmente a ARS Norte, IP encontra-se organizada, no que ao nível das infraestruturas de oferta de cuidados de saúde primários diz respeito, em 21 ACeS que dispõem no seu conjunto de 90 Centros de Saúde.

Quadro 4 – Número de Centros de Saúde, SAP e Extensões

	TOTAL
1. Centros de Saúde	90
1.1 Com Internamento	0
4. Extensões	389

As Unidades de Saúde Familiares (USF) assumem especial relevância na estratégia do Ministério da Saúde para a reforma dos Cuidados de Saúde Primários.

Em 2013 entraram em funcionamento 13 USF, alargando para 215 o n.º de Unidades criadas.

Quadro 5.1 – Unidades de Saúde Familiar

Região Norte	Candidaturas Entradas	Iniciaram Atividade
2006	60	18
2007	46	35
2008	20	29
2009	59	29
2010	27	29
2011	27	29
2012	23	18
2013	21	15
2014	8	13
Total:	291	215

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), que se constitui como um novo modelo organizacional criado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde



(Decreto-Lei nº 101/2006), é formada por um conjunto de instituições públicas e privadas, que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A finalidade da RNCCI é criar um sistema integrado de serviços de saúde e de apoio social que capacitem os seus utentes no sentido da promoção da autonomia, através da implementação de um novo modelo de cuidados que pretende reabilitar e informar os utentes, implica o trabalho integrado e pró-ativo de equipas de saúde e de apoio social com o envolvimento dos utentes e familiares/cuidadores informais, respeitando as suas necessidades e preferências.

Destacar as parcerias estabelecidas, nomeadamente com Santas Casas de Misericórdia, que se consubstanciam num conjunto de unidades de internamento que têm assegurado uma importante capacidade de resposta no que concerne às Unidades de Média e Longa Duração.

As Unidades de Média e Longa Duração representam 85% da capacidade instalada da RNCCI (1.869 camas). No caso das Unidades de Média Duração o período de internamento poderá no limite atingir 90 dias, ao passo que os utentes encaminhados para Unidades de Longa Duração tendencialmente estarão internados por períodos superiores a 90 dias.

A proliferação destas tipologias de internamento atesta a enorme carência que existia no acompanhamento de pessoas que não necessitando de internamento hospitalar, não reuniam igualmente condições para apoio domiciliário.

Quadro 5.2 – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

Tipologia	Capacidade Instalada (n.º camas)
Unidades de Convalescença	297
Unidades de Cuidados Paliativos	36
Unidades de Média Duração e Reabilitação	576
Unidades de Longa Duração e Manutenção	1.293
Total:	2.202

O quadro 6 – Consultas de Ambulatório quantifica e caracteriza as consultas efetuadas pelos Centros de Saúde da ARS Norte, IP, no ano de 2014.

**Quadro 6 – Consultas de Ambulatório**

Designação	Total
Número de consultas de clínica geral	9.963.680
Planeamento familiar	309.760
Saúde materna	176.782
Saúde infantil (até 14 anos)	863.836
Adultos	8.531.341
Homens: 15-44 anos	861.001
Mulheres: 15-44 anos	1.323.346
Homens: 45-64 anos	1.367.780
Mulheres: 45-64 anos	1.889.014
Homens: +65 anos	1.255.650
Mulheres: +65 anos	1.834.550
Domicílio:	81.961
Homens:	27.642
Mulheres:	54.319
Atendimento permanente:	392.958
Homens:	161.606
Mulheres:	231.352
Atendimento Permanente (SUB)	70.871
Homens:	32.033
Mulheres:	38.838
Número de consultas da especialidade	35.189
Homens:	17.722
Mulheres:	17.467
Total	10.462.698

O quadro 7 espelha os atos de enfermagem que assumem maior relevo bem como as visitas domiciliárias efetuadas no quadro dos cuidados prestados pelos ACeS.

Quadro 7 – Atos de Enfermagem

Designação	Total
1) Atos de enfermagem	
a) Visitas domiciliárias	823.353
b) Pensos e outros tratamentos	32.098
c) Injeções	6.018
d) Outros	358.589

**Total = b)+ c) + d) 396.705**

O quadro 8 – Serviços Requisitados no exterior respeita, nomeadamente, a atos relacionados com o sector convencionado.

Quadro 8 – Serviços requisitados no exterior

Designação	Total
Análises clínicas	18.666.962
Exames de anatomia patológica	348.980
Exames de radiologia	2.271.771
Eletrocardiogramas	360.107
Eletroencefalogramas	5.584
Exames de medicina nuclear	7.201
Tratamentos de medicina física e reabilitação	1.542.284



2.2. – Atividade dos Serviços Centrais

Para além da atividade central que se encontra vertida em **2.1. – Movimento Assistencial**, salientam-se algumas áreas de atuação suscetíveis de melhor caracterizar a atividade da ARS Norte, IP ao longo do ano de 2012, que se apresentam em documento separado e que fazem parte integrante do Relatório de Gestão de 2012 da ARS Norte, IP.



3. Análise Económica e Financeira

No plano económico-financeiro, para além das demonstrações financeiras e peças contabilísticas que enformam a prestação das contas, seleciona-se a informação que, em síntese, elucida e complementa a Demonstração de Resultados e os Fluxos Financeiros da ARS Norte, IP nos dois últimos exercícios.

3.1. Demonstração de Resultados

Custos e Perdas

Em 2014 verificou-se um acréscimo de custos e perdas no valor de 40.420.422 euros, que corresponde a 3 % comparativamente com o período homologado.

A informação recolhida (vide quadro 9) permite retirar algumas ilações importantes que abaixo se registam:

- a) Relevância/impacto dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos (72% do total) maioritariamente constituídos pelos subcontratos (96%), e imediatamente seguidos dos Custos com Pessoal (23%).
- b) Anote-se que cerca de 97% dos custos operacionais respeitam a fornecimentos e serviços externos e pessoal.
- c) Os valores relativos às rubricas 621 – Subcontratos e 64 – Custos com Pessoal, assumem uma parcela relevante nos custos totais, daí a análise detalhada nos Quadros 10 e 12, respetivamente.

Quadro 9 - Custos e Perdas

Cod	Descrição	Rúbricas		Variações		
		2013	%	2014	%	14/13
61	C. M. V. M. C.	19.124.919	1,40%	17.560.557	1,27%	-8,2%
62	Forn. Serviços Externos	971.917.522	72,40%	998.357.308	72,18%	2,7%
63	Transf.correntes, conc. e prest. soc.	30.763	0,00%	100.095	0,01%	225,4%
64	Custos com pessoal	306.528.270	22,80%	321.548.681	23,25%	4,9%
65	Outros custos e perdas operacionais	53.483	0,00%	82.524	0,01%	54,3%
66	Amortizações do exercício	15.074.695	1,10%	16.712.801	1,21%	10,9%
67	Provisões do exercício	2.343.892	0,20%	9.876.436	0,71%	321,4%
68	C. e perdas financeiras	807.270	0,10%	374.956	0,03%	-53,6%
69	C. e perdas extraordinárias	26.882.832	2,00%	18.570.707	1,34%	-30,9%
6	Custos e Perdas	1.342.763.645		1.383.184.067		3,0%

**Subcontratos**

Os custos com medicamentos (farmácias privadas) e convencionados (Quadro 10) representam aproximadamente 66% dos custos totais.

A parcela correspondente aos medicamentos corresponde a cerca de 44% do total dos custos com subcontratos, representando cerca de 31% dos custos totais. Face a 2013 observa-se um acréscimo de 1%, ou seja, 4.238.395 euros.

A faturação de subcontratos apresenta um aumento de 27.403.152 euros (2,9% face a 2013). Destacar o acréscimo verificado nos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica que no conjunto perfaz 6.415.667 euros, bem como o aumento dos restantes Subcontratos, que face a 2013 evidenciam um acréscimo de 7.074.175, na ordem dos 3,5%.

Referir que, relativamente aos restantes subcontratos, incluem os encargos decorrentes da Parceria Público Privada de Braga, Hospital da Prelada e CRN.

Quadro 10 - Subcontratos

Rúbricas	2013		2014		Variações
		%		%	14/13
M. Comp. Diagnóstico	112.067.115	11,96%	116.291.484	12,06%	3,8%
M. Comp. Terapêutica	94.955.629	10,14%	97.146.927	10,08%	2,3%
Medicamentos	421.459.366	44,99%	425.697.761	44,15%	1,0%
Internamentos	47.002.511	5,02%	57.202.641	5,93%	21,7%
Transporte de doentes	17.222.872	1,84%	15.658.211	1,62%	-9,1%
Trab.Exec. no exterior	41.034.657	4,38%	42.074.104	4,36%	2,5%
Restantes Subcontratos	203.050.908	21,68%	210.125.083	21,79%	3,5%
TOTAL	936.793.058		964.196.210		2,9%

Medicamentos

Os custos que decorrem da prescrição de medicamentos aos utentes do SNS merecem particular atenção no sentido da observância do mérito desta despesa, balizado nos requisitos da eficácia e da eficiência das despesas públicas.

Da análise da evolução do custo com medicamentos ressalta um acréscimo de 3.189.910 euros, que corresponde a 0,7%, comparativamente com o período homólogo.

**Quadro 11 - Farmácias Privadas e Farmácias Hospitalares**

Rúbricas	2013		2014		Variações
		%		%	14/13
Farmácias Privadas	421.459.366	98,69%	425.697.761	98,94%	1,0%
Medicamentos	407.226.126	96,62%	410.977.587	95,52%	0,9%
Cuidados Farmacêuticos	293	0,00%	427,5	0,00%	45,9%
Diabetes	14.232.947	3,38%	14.719.746	3,42%	3,4%
Farmácias Hospitalares	5.605.587	1,31%	4.557.102	1,06%	-18,7%
TOTAL	427.064.953	100,00%	430.254.863	100,00%	0,7%

Custos com Pessoal

O quadro 12 reflete, nos custos com o Pessoal, um acréscimo de 4,9%, que corresponde a 15.020.411 euros.

Quadro 12 - Custos com Pessoal

Cod	Descrição	Rúbricas		Variações		
		2013	%	2014	%	14/13
641	Remunerações Órgãos Directivos	213.021	0,10%	202.122	0,06%	-5,1%
6421	Remunerações Base do Pessoal	168.554.551	55,00%	162.681.298	50,59%	-3,5%
6422	Suplementos de Remunerações	53.148.392	17,30%	61.861.896	19,24%	16,4%
6424	Sub. Férias e Natal	29.238.507	9,50%	31.641.559	9,84%	8,2%
	Outros custos com pessoal	55.373.799	18,10%	65.161.806	20,26%	17,7%
64	Custos com pessoal	306.528.270		321.548.681		4,9%

Proveitos e Ganhos

Relativamente aos proveitos e ganhos, ressalta da leitura do quadro 13 que a principal fonte de receita se traduz nas transferências e subsídios correntes obtidos (96%). O valor global desta rubrica regista um decréscimo de 3,6% face ao ano anterior (48.059.586 euros).

Em termos globais, verifica-se um decréscimo na classe 7 – Proveitos e Ganhos, que perfaz 55.524.014 euros (-4%).

**Quadro 13 - Proveitos e Ganhos**

Cod	Descrição	Rúbricas		2014	Variações	
		2013	%		%	14/13
71	Vendas e Prestações de Serviços	29.820.343	2,10%	30.020.123	2,25%	0,7%
72	Impostos e Taxas	213.576	0%	149.327	0%	-30,1%
73	Proveitos suplementares	0	0%		0%	
74	Transf. e Subs. Correntes Obtidos	1.329.189.299	95,70%	1.281.129.713	96,03%	-3,6%
75	Trab. p/ própria entidade	0	0,00%		0,00%	
76	Outros proveitos e ganhos operac.	8.661.753	0,60%	7.177.475	0,54%	-17,1%
78	Prov. e ganhos financ.	31.025	0,00%	20.549	0,00%	-33,8%
79	Prov. e ganhos extraord.	21.681.207	1,60%	15.576.001	1,17%	-28,2%
7	Proveitos e Ganhos	1.389.597.203		1.334.073.189		-4,0%

Resultados

O quadro 14, que decompõe os resultados líquidos dos exercícios de 2014 e 2013, expressa um resultado negativo no exercício de 2014 em 49.110.878 euros.

Quadro 14 – Decomposição dos Resultados

	Valores		Varição
	2013	2014	14/13
81 - Res. Operacionais	52.811.428	-45.761.765	-186,7%
82 - Res. Financeiros	-776.245	-354.407	-54,3%
83 - Res. Correntes	52.035.183	-46.116.172	-188,6%
84 - Res. Extraordinários	-5.201.625	-2.994.706	-42,4%
88 - Res. Líquidos	46.833.558	-49.110.878	-204,9%

3.2. Receitas Cobradas, Despesas Pagas e Dívidas

Da análise do quadro 15 ressalta, em 2014 uma variação negativa de 58.638.221 euros, ou seja, na ordem dos 4,3% nos recebimentos e 54.970.968 euros, ou seja, na ordem dos 4%, nos pagamentos face ao ano anterior.

A receita cobrada do exercício apresenta um decréscimo face a 2013 de 48.623.398 euros (3,6%), sendo que a despesa paga do exercício regista um aumento de 3.361.894 euros (0,3%). Salientar que a despesa paga de exercícios anteriores ascende a 199.857.656 euros, representando 15,2% do total da despesa paga.

